

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/ourolandia/>



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA  
CNPJ – 63.082.648/0001-74

### PORTARIA Nº 03/2023

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DESTE LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei 4.320/64,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

|                                  |   |                   |
|----------------------------------|---|-------------------|
| <b>José Ricardo B. de M Lima</b> | – | <b>Presidente</b> |
| <b>Antonio V. Caetano Lima</b>   | – | <b>membro</b>     |
| <b>Geisa Santos Barbosa</b>      | – | <b>membro.</b>    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA  
**Presidente**